



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 01
Processo: 059 - 2017
Assinatura: [assinatura]

MEMORANDO Nº 215/2017-ATAD/SEMAFIPU

Carolina/MA, 30 de agosto de 2017.

Ao Senhor **Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.**

Assunto: Curso de Capacitação de **Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros.**

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que **autorize** a participação de **ALAÍDES ALVES SOUSA**, Chefe da Divisão de Registro de Preços, no Curso de Capacitação de **Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros**, oferecido pela **A. B. XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº **11.669.032/0001-09**, ministrado por **NILO CRUZ NETO**.
2. Encaminhamos, em anexo, o **Termo de Referência**, a **Programação do Curso** e os **Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista**, em situação regular.

Respeitosamente,

DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Assessor Técnico de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **A. B. XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº **11.669.032/0001-09**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de Curso de Capacitação de **Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação justifica-se pela necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores, uma vez que é de fundamental importância para o desempenho de suas funções, uma melhor qualificação profissional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **A. B. XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº **11.669.032/0001-09**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com base no **artigo 25, inciso II**, combinado com o **artigo 13, inciso VI**, da **Lei Federal nº 8.666/1993**, respectivamente:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

"Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Item	Descrição	Local	Data	Horário
01	Serviços de Curso de Capacitação de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros.	São Luís/MA	23 a 26 de outubro de 2017	08h às 12h e das 14h às 18h

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES

Objeto: Serviços de Curso de Capacitação de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros					
Item	Participante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ALAIDES ALVES SOUSA, Chefe da Divisão de Registro de Preços	Unidade	01	2.600,00	2.600,00
Total					2.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

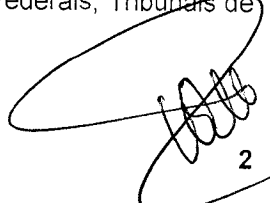
5.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1.1. Módulo I: Introdução às licitações públicas

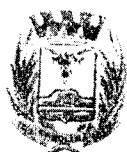
a) Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

5.1.2. Módulo II: Processos licitatórios em geral

a) Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



2



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO**

5.1.3. Módulo III: Formação de pregoeiros

a) Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

5.1.4. Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

a) As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Carolina/MA, 30 de agosto de 2017.


DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Assessor Técnico de Administração

Data: 05
Processo: 059-2017
Autenticado: [assinatura]

Inscrições abertas!

Institucional Cursos Abertos In Company Dúvidas? Contate-nos

Curso:

Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros

(Incluindo Lei de Acesso à Informação e Lei Anticorrupção)



Datas e horários

23, 24, 25 e 26 de outubro de 2017.

Horário: 08:00 às 12:00h; 14:00 às 18:00h.

Carga horária

32 horas.

Local de realização

São Luís (MA). ([Desejo conhecer outros cursos do Instituto Certame](#))



Praia Mar Hotel.
Avenida São Marcos, Quadra Comercial, 4.
Bairro Ponta D'Areia, CEP 65.077-310.
São Luís (MA).

Hospede-se no Praia Mar Hotel e pague tarifa especial com desconto!

Ementa

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Data: 06
Curso: 059-2017
Pessoa: [assinatura]
Data: [assinatura]

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços exigíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Certificados

– Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas).

Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.

Público alvo

- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.

Data: 07
 Processo: 059.2017
 Assinatura: [Assinatura]

Servidor público, após o curso, você estará apto a	Empresário ou representante de empresa, após o curso, você estará apto a	Estudante, após o curso, você estará apto a
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instruir processos licitatórios adequadamente, com todos os documentos devidos; ✓ Elaborar editais de licitações e minutas de contratos administrativos; ✓ Conduzir a realização de sessões de licitação com segurança; ✓ Avaliar corretamente a documentação e as propostas apresentadas; ✓ Analisar impugnações ou recursos interpostos; ✓ Adjudicar e homologar adequadamente o processo licitatório etc. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impugnar editais que possuem cláusulas restritivas à competição; ✓ Participar de sessões de licitação, evitando ser inabilitado ou desclassificado por abuso da CPL ou do Pregoeiro; ✓ Afastar concorrentes que não cumpriram o exigido no edital; ✓ Interpor recursos administrativos; ✓ Saber quando impetrar mandado de segurança em licitações, e o que pedir; ✓ Vencer processos licitatórios etc. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Participar de concursos públicos, provas objetivas e presenciais que envolvam a matéria, com segurança; ✓ Responder a questões discursivas, desenvolvendo adequadamente o conteúdo com base na jurisprudência dos tribunais; ✓ Preencher vagas disponíveis no mercado de trabalho, atuando em licitações, ora como Pregoeiro ou membro de CPL, ora como representante de empresa licitante.
(Futuro) auditor, após o curso, você estará apto a		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar problemas em processos licitatórios, tais como falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades. 		

Instrutor

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto.

Administrador e Contador. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil. Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário. Mestre e Doutorando em Políticas Públicas. Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAL/CFC). Professor da Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento (ENAP/MPOG). Foi professor da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), da Faculdade JK (DF), e professor substituto da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Atuou como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Compliance, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 3.000 pregoeiros por todo o Brasil.

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

RS 2.600,00 por participante (até 18x no Cartão de Crédito, sendo em até 6x sem juros).

OU

RS 2.300,00 para pagamentos à vista (depósito, transferência ou ordem bancária antes do curso).

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

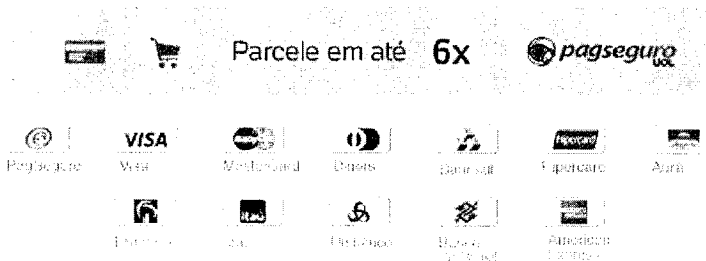
O Investimento inclui:

- Almoço nos dias do evento;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Apostila impressa contendo os principais normativos de licitações e contratos; e
- CD contendo toda a legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, manuais e apostilas gratuitas (brinde), além de modelos de editais

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação: A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 8.000,00) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

Partidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho

9 motivos para você fazer este curso!

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga-horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Um dos melhores instrutores do Brasil, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

Atualize-se! Saiba quais as grandes novidades em matéria de licitações e fique por dentro das vantagens da adoção do Regime Diferenciado de Contratação para prefeituras e empresários.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano, seja para quem atua na administração pública, seja para quem atua em empresas interessadas em contratar com o poder público.

Conteúdo objetivo e completo, com abordagem jurisprudencial: damos ênfase às interpretações do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas, especialmente do TCU. Assim você terá maior segurança ao realizar ou participar de procedimentos licitatórios e ao

firmar contratos administrativos.


Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.


Nome: 09
Cidade: 059-2017
Instituição: [assinatura]

O que se fala por aí...


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Tallyssa Garcia** Particpei do curso ano passado e fiquei muito satisfeita com a didática do curso e com o material. Com certeza um dos melhores do ramo.
Curtir · há cerca de um mês


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Guilherme Campos** Fiz o curso no início do ano e me deu uma nova visão sobre o mercado de licitações. Vale a pena! Material muito bom, professor excelente!
Curtir · 1 · há cerca de um mês


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Adm José Barra** O melhor curso que já fiz, o Professor é excelente, assim como a estrutura, material, alimentação, tudo do melhor, explicação prática. fora o networking após o curso. Faça o curso, o investimento vale.


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Yara Bomfim** Melhor curso. Com o conhecimento vasto, a experiência do Prof. Nilo e a sua didática em aula, saímos do curso seguros para a prática das atividades em licitações tanto para a parte empresarial quando a pública.
Vale a pena. É um investimento.
Curtir · 3 respostas · há ± 9 meses


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Amaral Júnior** O curso sem dúvida é excelente; e abre novas oportunidades para a vida; Não só do lado empresarial como também no funcionalismo público; o curso realmente e dez.
Curtir · há cerca de um mês


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Fabiana Lima** Para quem busca conhecimento e atualização, precisa conhecer o curso do Instituto Certame, ministrado pelo professor Nilo Cruz. De fácil compreensão e muito ric... Ver mais
Curtir · 1 · há ± 4 meses



Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Waldinei Topografo** Está aí um curso maravilhoso fiz e não me arrependo quem não fez se puder faça pois é de total aproveitamento, o curso tem uma estrutura impecável as aulas se aproveita tudo, o mestre nilo é o cara na matéria; nas explicações domina tudo "sensacional."


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Meirielle Gomes** Fui participante do curso Licitação e Formação de Pregoeiro do instituto e posso afirmar que dinheiro nenhum paga o que aprendi. Curso onde abordou o grau de importância de se fazer uma licitação. Prof Nilo expecional na ministração!
Curtir · há cerca de um mês


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Geovana Sousa** O melhor curso no qual ja participei, desde a estrutura, organização, coffe break, o professor com todo seu material didatico bem resumido..parabéns ao instituto certame pelo curso



Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Lilia Palha** Gente! Recomendo essa capacitação. Foi o melhor que fiz até agora. Vale a pena participar pelo conteúdo que acompanha o treinamento, bem como pelas exposições que são feitas pelo instrutor. Material atualizadíssimo. Instrutor nota DEZ.
Curtir · 2 · há ± 9 meses

Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Carlos Augusto de Araujo Jr.** Curso maravilhoso, excedeu minhas expectativas, conteúdo excelente, local agradável...muito bom
Eu recomendo
Curtir · há ± 8 meses

Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Hellayne Thais** Fiz esse curso aqui em Teresina e super indico...Professor simples, didático, atencioso e tira todas as suas dúvidas...vc ingressa no curso c a sensação q não s... Ver mais
Curtir · há ± 4 meses

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Fernando Louseiro Eu fiz o curso de Licitação do Instituto Certame e pra mim foi um divisor se águas. O curso é muito completo e traz a tona as mais diversas dúvidas. Recomendo e em breve farei outro modulo

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Jeová da Hora Participei do curso Licitação e formação de pregoeiro. O que me fez refletir na importância do curso para área, foi a exposição do prof. Nilo diante do rol de... Ver mais
Curtir · há cerca de um mês

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Luis Jorge Anavel Veiculos Olá Boa Noite, fiz esse curso em janeiro de 2017, recomendo a você que trabalha com licitações ou pretende e gestores em geral, excelente conteúdo, material didático... Ver mais
Curtir · há 3 · há ± 4 meses

Nome: 10
CPF: 059-2017
Processo: 059-2017
E-mail: [assinatura]

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Vanderson Marinho Fiz o curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiro pelo Instituto CERTAME e foi muito bom porque apresenta conteúdo atualizado, pois aprendi bastante co...
Ver mais

Observações complementares

te curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

Em cursos abertos, o cancelamento da inscrição deve ser feito em até 5 dias antes da data do curso, e a substituição do inscrito em até 2 dias antes da data do curso. Do inscrito que não cancelar sua participação e não comparecer ao curso, será cobrado o valor integral da inscrição.

Em caso de desistência por parte do inscrito, cuja inscrição já tenha sido paga, será feita a devolução de 80% do valor pago, sendo 20% retido a título de taxa administrativa. No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto CERTAME, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita integralmente, no prazo de até 2 dias.

Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto CERTAME reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!

Nome completo *

Órgão/empresa

CPF *

CNPJ

Endereço *

Endereço

Cidade *

Cargo

UF *

Telefone

CEP *	Fax	Recepção: 11 059-2017
Telefone *	E-mail	Processo: 059-2017 [Assinatura]
Fax	* Campos Obrigatórios	
E-mail *	<input type="button" value="Enviar"/>	

Be Sociable, Share!



+ MORE

Tweet

G+

Pin

© Instituto CERTAME

- [Institucional](#)
- [Cursos Abertos](#)
- [In Company](#)
- [Dados Legais](#)
- [Clientes](#)
- [Blog](#)
- [Fale Conosco](#)

Expand
[Next previous](#)
[Close](#)

[Previous](#)

0/0

[Next](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Ref: 12
Data: 05/05/2017
Assinatura: [Assinatura]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2010
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DAS PIPIRAS	NÚMERO 08	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.077-230	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUOCERTAME.COM.BR		TELEFONE (98) 3227-3075 / (98) 8893-3075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2017 às 15:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Data: 13
Processo: 059.2017
Emitido: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:25:12 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **B77E.9C3B.FA03.F0DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tabela: 14
Processo: 059-2017
Aut: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061303/17

Data da Certidão: 27/07/2017 14:59:45

CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/08/2017 17:53:15



15
Requisição:
Processo: 059-2017
Data:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041787/17

Data da Certidão: 02/08/2017 16:44:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11669032000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/08/2017 17:54:12



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003658912017

Validade: 02/11/2017



Relatório: 16
Processo: 052-2017
Data: 02/11/17

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS PIPIRAS	
Número: 08	Complemento: LETRA A
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de agosto de 2017 às 08:35, sob o código de autenticidade nº 09B0AA7881F0BA733B3EC27E2C090ED6.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

IMPRIMIR

VOLTAR

Ref: 17
Data: 05/09/2017
Processo: 059-2017
Assinatura: [assinatura]**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11669032/0001-09
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP
Nome Fantasia: INSTITUTO CERTAME
Endereço: R DAS PÍPIRAS 008 L A / PONTA DO FAROL / SAO LUIS / MA / 65077-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

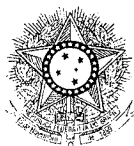
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081703391853636506

Informação obtida em 30/08/2017, às 12:27:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLEMI JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Recebido em 18
Processo: 05.2.2017
Data: 06/08/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.669.032/0001-09

Certidão nº: 134940421/2017

Expedição: 06/08/2017, às 17:51:38

Validade: 01/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.